



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação das rotinas da Divisão de Saúde à nova realidade do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 93, do Capítulo XI, do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 1931/2009, bem como a necessidade de regulamentar o atendimento médico no âmbito do Tribunal; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 10687/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os médicos Akemi Kasahara Omi de Freitas, Murilo Antunes de Castro e Rodrigo Oliveira Ximenes, Analistas Judiciários, Área Apoio Especializado, Especialidade Ortopedia, Medicina e Medicina, respectivamente, todos do Quadro de Pessoal desta Corte, para atuarem como médicos peritos da Divisão de Saúde do Tribunal.

Art. 2º Fica revogada a Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 322/2015.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região

Goiânia, 3 de outubro de 2022.
[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL